



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS Nº 001/2023/SMAS/CMDCA/FMDCA 1ª RETIFICAÇÃO

O Município de Cândido Mota e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), com fundamento no artigo 24, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016 e no Decreto n.º 4.638, de 22 de junho de 2017, TORNA PÚBLICA A 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, TENDO COMO REFERÊNCIA A LEI N.º 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ECA), A LEI MUNICIPAL N.º 3.665 DE 18 DE ABRIL DE 2023 (POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, APROVADO EM 19 DE ABRIL DE 2011 PELO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA).

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onse se lê:

7.4 Além da apresentação do Plano de Trabalho, as OSCs deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Ciência e Concordância - Anexo 1;
- b) Declaração sobre Instalações e Condições Materiais - Anexo 6;
- c) Declaração Geral - Anexo 7;
- d) Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - Anexo 8;
- e) Declaração de Registros Contábeis Atualizados - Anexo 9
- f) Declaração de Monitoramento e Avaliação – Anexo 10;
- g) Declaração de Prestação de Contas – Anexo 11;
- h) Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - Anexo 12;
- i) Estatuto atualizado conforme código civil brasileiro e suas alterações;
- j) Ata atualizada de eleição da diretoria, dos conselhos fiscal e deliberativo e dos demais conselhos, previstos no estatuto;
- k) Atestado de funcionamento do exercício;
- l) Comprovante de Registro no CMDCA;
- m) Cópia do CPF e do RG do presidente e informação de seu endereço;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

n) Certidões Negativas de Débitos:

I. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Conjunta da Previdência Social e Tributária da Dívida Ativa da União RBF;

III. Tributária Municipal;

IV. Débitos Trabalhistas (CNDT) - (www.tst.jus.br/certidao);

V. Débitos Estaduais.

o) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

p) Escritura de Posse ou contrato de aluguel ou de cessão de uso do imóvel;

q) Licença da Vigilância Sanitária ou documento que demonstre os prazos para adequação;

r) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou protocolo do Corpo de Bombeiros que demonstre os prazos para adequação.

Leia-se:

7.4 Além da apresentação do Plano de Trabalho, as OSCs deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração de Ciência e Concordância - Anexo 1;

b) Declaração sobre Instalações e Condições Materiais - Anexo 6;

c) Declaração Geral - Anexo 7;

d) Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - Anexo 8;

e) Declaração de Registros Contábeis Atualizados - Anexo 9;

f) Declaração de Monitoramento e Avaliação – Anexo 10;

g) Declaração de Prestação de Contas – Anexo 11;

h) Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - Anexo 12;

i) Estatuto atualizado conforme código civil brasileiro e suas alterações;

j) Ata atualizada de eleição da diretoria, dos conselhos fiscal e deliberativo e dos demais conselhos, previstos no estatuto;

k) Atestado de funcionamento do exercício;

l) Comprovante de Registro no CMDCA;

m) Cópia do CPF e do RG do presidente e informação de seu endereço;

n) Certidões Negativas de Débitos:

I. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Conjunta da Previdência Social e Tributária da Dívida Ativa da União RBF;

III. Tributária Municipal;

IV. Débitos Trabalhistas (CNDT) - (www.tst.jus.br/certidao);

V. Débitos Estaduais.

o) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

p) Escritura de Posse ou contrato de aluguel ou de cessão de uso do imóvel;

q) Licença da Vigilância Sanitária ou documento que demonstre os prazos para adequação; (Caso a OSC possua o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) isento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Licença da Vigilância Sanitária, conforme previsto na Portaria CVS n.º 001/2020, expedida pelo Centro de Vigilância Sanitária, estará dispensada da apresentação de tal documento).

r) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou protocolo do Corpo de Bombeiros que demonstre os prazos para adequação.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Outrossim, ratifica-se que os demais itens dispostos no Edital Completo 001/2021 mantem-se inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Cândido Mota, 18 de Maio de 2023.

Erika de Almeida Caron
Seretária Municipal de Assistência Social

Eraldo José Pereira
Prefeito Municipal